

ATA CPA 12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 14/04/2021 – início: 14h / término: 16:00h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/CAU/Presidente CPA ; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandre Rocha Daud/SECOVI SP; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Aumir de Andrade/SIURB; Claudio Campos/SMSUB; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Elisa Prado de Assis/IAB; Glauce Teixeira /CMPD ; Guilherme Iseri de Brito/SVMA ; João Carlos da Silva/SMPED; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Lenita Secco Brandão/CREA; Letícia Yoshimoto Simionato/SGM/SEG; Mario Sergio Stefano/SMADS; Matheus Sabadin Bueno/SPOBRAS; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO; Olavo de Almeida Soares /GCMI; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET.

Faltas justificadas: Rosemeiry Leite da Silva/CET; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP.

Convidados: Nádia Lopes/Arquiteta; Myrna dos Santos Melo; Maryellen Sanches; Rogério Romeiro/Arquiteto; Sandra Ramalhoso.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6022.2020/0003164-5 - CEI Padrão EDIF 2019 8 salas

Avaliado o presente processo, o Colegiado concluiu pela **manifestação favorável** ao projeto apresentado.

PE 2020-0.004.647-5 - Domenico Melone – Alvará de Aprovação de Reforma

Avaliado o expediente, em atenção ao chamado de consulta encaminhado por SUB AF, o Colegiado não apontou óbice, no caso específico, para aprovação do projeto com o atendimento de vaga reservada estacionamento veículo pessoa com deficiência em outro imóvel como proposto.

Deverá ser verificado o percurso entre o imóvel objeto da reforma e o imóvel onde será locada a vaga para verificar eventuais inadequações existentes nas calçadas, que devem ser objeto de fiscalização por parte da CPDU, e existindo necessidade de implantação de rebaixamentos para travessia devem ser providenciadas por CPO.

Providências decorrentes de expediente administrativo encaminhado à CPA.

Considerando localização do caso apresentado no **PE 2020-0.004.647-5**, em via com agrupamento de atividade não residencial em ambos os lados, o que demanda fluxo de circulação de pedestres, assim como de veículos, o Colegiado solicitou providências da secretária executiva para envio de ofício, em nome da Comissão, à CET – Gerência de Segurança de Trânsito, rogando estudo e avaliação específica sobre necessidade de implantação de travessia sinalizada de pedestres no trecho da Avenida João XXIII, entre números 203 e 711 – Vila Formosa, observando intervalo de aproximadamente 480m entre as travessias sinalizadas existentes no segmento da via destacada.

SEI 6027.2019/0007842-6 - Pq. Nascente Ribeirão Colônia - Aprovação de Acessibilidade Projeto Básico.

O projeto deverá ser reapresentado, corrigindo as áreas de aproximação junto às portas de entrada, nos sanitários coletivos e os banheiros acessíveis com entrada independente, bem como a retirada das muretas internas.

Reunião encerrada.